

12 de maio de 2020

Agência de Serviços de Imigração do Japão

Sobre a extensão do prazo para recepção de solicitações e retirada (entrega de cartão de permanência e outros) do resultado de exames pertinentes as solicitações feitas

○ Extensão do prazo para recepção de solicitações

Levando-se em consideração as diversas consequências geradas pela pandemia do novo coronavírus, no contexto de evitar o contágio do mesmo, como medidas para anemizar a aglomeração nos balcões de atendimentos de solicitações do visto, os estrangeiros residentes (exceto estrangeiros residentes com visto de “Atividades Designadas (período para preparativos de retorno)”), cujos prazos de permissões de residências vençam nos meses de março, abril, maio, junho e julho (Atenção), neste caso a solicitação para alterar o status de residência e a solicitação para renovar o prazo de permanência serão aceitas até 3 meses após a data de vencimento do prazo de residência dos estrangeiros correspondentes.

(Atenção) Incluso aqueles que nasceram no Japão, e que precisam efetuar as solicitações para obterem as permissões de residências durante o mês de março, abril, maio, junho e julho.

(Atenção) Após a data de vencimento do prazo de residência, esteja atento no ponto de que não poderá sair do Japão com a permissão de reentrada ou permissão de reentrada especial.

○ Extensão do prazo para retirada do resultado de exame

Para o portador do cartão de permanência (residentes de médio e de longo prazo) que já tenha efetuado a solicitação para alterar o status de residência ou a solicitação para renovar o prazo de permanência, a retirada do resultado de exame (entrega do cartão de residência, etc.) que normalmente era até 2 meses após a data de vencimento do visto, será estendido para 3 meses.

Para evitar o alastramento da pandemia, para aqueles que não tiverem pressa, solicita-se que evitem de comparecer à agência.



(日本語)

(English)

(简体中文)

(繁体中文)

(한국)

(BahasaIndonesia)



(Tiếng việt)

(Tagalog)

(Portuges)

(नेपाली)

Informações sobre a pandemia de novo coronavírus podem ser obtidas aqui



(Site do Ministério da Justiça)

【Aviso do Departamento de Imigração de Tóquio】

Com o intuito de impedir a propagação da pandemia, o Departamento de Imigração de Tóquio está restringindo a entrada. Pedimos para que aguardem na parte externa da repartição até poderem entrar.